



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 14 MAR 2012 Adair Marsola Secretário Legislativo	INDICAÇÃO Nº (050152) 3048/12
AUTOR : DEPUTADO EUCLIDES MACIEL		

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 01/03/2012  
DP/PALE-057/2012

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM Marcilene Carvalho Ricardo, Município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja providenciado a construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo banheiros e vestiários na Escola EEEFM Marcilene Carvalho Ricardo em São Francisco do Guaporé.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades dos alunos na área esportiva. Com a construção da quadra poliesportiva coberta com banheiros e vestiários, facilitará no desenvolvimento da prática esportiva e no empenho dos atletas que terão mais espaço e vestiários próprios, isso fará com que os alunos se dediquem mais nas atividades de lazer e esporte.

A valorização do esporte nas escolas do nosso Estado torna-se um incentivo aos alunos que praticam diversas modalidades esportivas.

Nossa propositura visa a inclusão, não só dos estudantes, as também de toda a comunidade a terem uma vida saudável.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2012.

**EUCLIDES MACIEL**  
Deputado Estadual – Líder do PSDB